

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 25/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por

BORCHARDT & CIA; LTDA. - Requerente contra

MÁRIO BENHUR RAUBER - Requerido

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Ozy Rodrigues', written over a horizontal line.

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Fls. 8. 406
Homologação

ZB/-

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação de Julgamento
de MONTENEGRO = RS

Ps 2

BORCHARDT & CIA. LTDA., abaixo assinado, por seu re
presentante, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., solici -
tar se digne mandar homologar o acôrdo de rescisão de Contrato de Tra
balho que mantinha, com seu ex-empregado, sr. MÁRIO BENHUR RAUBER, de
profissão servente.

Com o rompimento do elo empregatício, mediante acôr
do ente, digo, entre as partes interessadas, acorda a empregadora, em
pagar as importâncias abaixo discriminadas, como saldo de seus haveres:

Importância referente à férias	Ncr\$-0-0-0-
Importância referente à indenização	Ncr\$-95,63-
Importância referente à Aviso-Prévio	Ncr\$-95,63-
TOTAL.....	Ncr\$ 191,26

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Montenegro, 18 de janeiro de 1968.

Borchardt & Cia. Ltda.

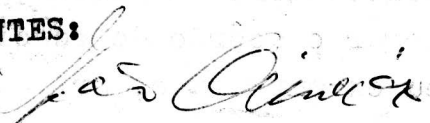
Borchardt & Cia. Ltda.

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 23 / 1 / 68, às 8:40 horas. Dou fé.


DR. OY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CIENTES:




Montenegro, 18 de janeiro de 1968.

Ps 3
MB

AUTORIZAÇÃO.

A firma Borchardt & Cia. Ltda, autoriza por êsse instrumento o Sr. João Oliveira a representá-la na Junta de Consiliação e Julgamento em Montenegro, na rescisão de Contrato de Trabalho com seu ex-empregado Sr. Mario Benhur Rauber.

Borchardt & Cia. Ltda

Borchardt & Cia. Ltda

DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria



[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 25/68

Aos **vinte e três** dias do mês de **janeiro** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **8:40** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**

, apregoadas ~~as xxxxxxxx~~ partes: **BORCHARDT & CIA.LTDA.**, requerente, e **MÁRIO BENHUR RAUBER**, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho nos termos da Lei nº 4066.- Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. João Oliveira. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que, tendo rescindido amigavelmente o contrato que mantinha com o requerido e, em lhe pagando as reparações nos termos do acôrdo, vinha pedir a homologação da rescisão./ Que o requerido é optante e, além da importância que lhe será paga em audiência, terá direito a movimentação da conta vinculada conforme F.G.T.S. O requerido disse serem exatas as / declarações e contas da requerente, recebeu a importância e se obrigou a nada mais reclamar, seja a que título fôr. A requerente se obrigou a providenciar nos elementos para que o reclamante se utilize, na forma da Lei, de sua conta vinculada. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]
 DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
 Juiz Presidente

[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature of Dr. Ozy Rodrigues]
 DR. OZY RODRIGUES
 Chefe de Escritório

R E C I B O

Ncr\$ 191,26

*Rs. 5.
1/16*

Eu. Mário Benhur Rauber, abaixo assinado, declaro pelo presente que recebi da Firma "BORCHARDT & CIA. LTDA.", a importância supra de Ncr\$ 191,26-(Cento e noventa e hum cruzeiros novos e vinte e seis centavos), referente aos meus, digo, meus haveres para com a mesma, referente ao tempo de serviço em que nela trabalhei.

Para maior clareza firmo o presente recibo dando, portanto plena e geral quitação:

Montenegro, 18 de janeiro de 1968.


MÁRIO BENHUR RAUBER

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO = RS

BORCHARDT & CIA. LTDA., abaixo assinado, por seu representante, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., solicitar se digne mandar homologar o acôrdo de rescisão de Contrato de Trabalho que mantinha, com seu ex-empregado, sr. MÁRIO BENHUR RAUBER, de profissão servente.

Com o rompimento do elo empregatício, mediante acôrdo do ente, digo, entre as partes interessadas, acorda a empregadora, em pagar as importâncias abaixo discriminadas, como saldo de seus haveres:

Importância referente à férias	NCr\$-0-0-0-
Importância referente à indenização	NCr\$-95,63-
Importância referente à Aviso-Prévio	NCr\$-95,63-
TOTAL.....	NCr\$ 191,26

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Montenegro, 18 de janeiro de 1968.

Borchardt & Cia. Ltda.

Borchardt & Cia. Ltda.

F. [Signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

23 / 1 / 68

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

1/68